



LEI Nº 839/2025

DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA FRANCISCO MARINHEIRO**, o logradouro público, em toda a sua extensão, localizado no Sítio Carnaúba, tendo como pontos de referência: Capela de Santo Expedito – ao norte e Rodovia-Ce: Ana Ester Jucá Maia Soares – ao sul, na zona rural de nosso Município e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal